

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2859 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 02 DE JANEIRO DE 2024



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	07
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4625/2024

SÚMULA: Nomear, Anderson Barcelos Amaral para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor Jurídico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### NOMEAR

Artigo 1º - ANDERSON BARCELOS AMARAL, portador da Carteira de Trabalho nº 1851592/0030-PR e RG 4.470.255/SC, para exercer cargo de provimento em comissão, Assessor Jurídico, nível 2, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei Municipal nº 1813/2023, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4626/2024

SÚMULA: Nomear, Morgana Wollinger Gauer para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor Geral de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### NOMEAR

Artigo 1º - MORGANA WOLLINGER GAUER, portadora da Carteira de Traba-

lho nº 3864395/0040-PR e RG 13.456.256-1/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Assessor Geral de Administração, nível 2, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei Municipal nº 1813/2023, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 4627/2024

DATA: 02 de janeiro de 2024

SÚMULA: Fica cancelado o Processo Seletivo nº 04/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RE-



SOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - Fica cancelado o Processo Seletivo nº 04/2023, conforme solicitação feita pela comissão organizadora.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ***“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”***GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**DECRETO Nº: 4628/2024.****DATA: 02 de janeiro de 2024.**

**SÚMULA:** DECRETA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO OS RECESSOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DAS ESFERAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, NO ESTADO DO PARANÁ PARA O CALENDÁRIO DE 2024.

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito do Município Cruz Machado, no Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA,**

**Art. 1º** Ficam decretados os **dias de Feriados Nacionais, Municipais** e, ficam estabelecidos **os recessos no ano de 2024**, de conformidade com a Legislação em vigor, para cumprimento pelos Órgãos Federais, Órgãos Estaduais e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais dos dias abaixo relacionados, do **CALENDÁRIO DE 2024:**

<b>FERIADOS NACIONAIS</b>		<b>ATO LEGAL</b>
<i>01 janeiro de 2025</i>	<i>Confraternização Universal (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 662, 06/04/49</i>
<i>13 de Fevereiro de 2024</i>	<i>Carnaval (Feriado Nacional)</i>	<i>Portaria ME Nº 11.090, 27/12/2022</i>
<i>14 de fevereiro de 2024</i>	<i>Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo)</i>	<i>Comemoração Religiosa</i>
<i>29 de março de 2024</i>	<i>Paixão de Cristo (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 9.093, 12/09/1995</i>
<i>31 de março de 2024</i>	<i>Páscoa (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 9.093, 12/09/1995</i>
<i>21 de abril de 2024</i>	<i>Tiradentes (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 662, 06/04/49</i>
<i>01 de maio de 2024</i>	<i>Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 662, 06/04/49</i>

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ***“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”***GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

30 de maio de 2024	<i>Corpus Christi (Ponto Facultativo)</i>	<i>Comemoração Religiosa</i>
07 de setembro de 2024	<i>Independência do Brasil (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 662, 06/04/49</i>
12 de outubro de 2024	<i>Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil - (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 6802, 30/06/80</i>
28 de outubro de 2024	<i>Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)</i>	<i>Art. 236 Lei nº: 8112, 11/12/90</i>
02 de novembro de 2024	<i>Dia de Finados (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 3015, 24/08/67</i>
15 de novembro de 2024	<i>Proclamação da República (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 662, 06/04/49</i>
20 de novembro de 2024	<i>Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 14.759, 21/12/2023</i>
25 de dezembro de 2024	<i>Natal (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 662, 06/04/49</i>

<b>FERIADOS MUNICIPAIS</b>		<b>ATO LEGAL</b>
01 de abril de 2024	<i>2º Dia de Páscoa (Feriado Municipal)</i>	<i>Lei 636/1997</i>
07 de junho de 2024	<i>Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro do Município de Cruz machado (Feriado Municipal)</i>	<i>Lei 009/1961</i>
14 de dezembro de 2024	<i>Emancipação Política do Município de Cruz Machado (Feriado Municipal)</i>	<i>Lei 790/1951</i>
26 de dezembro de 2024	<i>2º Dia de Natal (Feriado Municipal)</i>	<i>Lei 636/1997</i>

<b>RECESSOS MUNICIPAIS</b>		
12 de fevereiro de 2024	<i>Recesso de Carnaval</i>	<i>Recesso</i>
14 de Fevereiro de 2024	<i>Quarta-feira de Cinzas</i>	<i>Recesso</i>
30 de maio de 2024	<i>Corpus Christi</i>	<i>Recesso Comemoração Religiosa</i>
31 de maio de 2024	<i>Recesso de Corpus Christi</i>	<i>Recesso municipal</i>
28 de outubro de 2024	<i>Recesso Dia do Servidor Público</i>	<i>Recesso Municipal</i>
23 de dezembro de 2024	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso municipal</i>
24 de dezembro de 2024	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso municipal</i>

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ***“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”***GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

27 de dezembro de 2024	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso municipal</i>
30 de dezembro de 2023	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso municipal</i>
31 de dezembro de 2023	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso Municipal</i>

**Art. 2º** Os feriados declarados em Lei Federal, Estadual ou Municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Judiciária, Direta, Autárquica, Fundacional e Institucional, no âmbito do município de Cruz Machado.

**Art. 3º** Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Estaduais e Federais, incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos e Agência dos Correios deverão seguir o Recessos Municipais de Carnaval e Quarta-feira de cinzas nos dias 12 de fevereiro de 2.024 e 14 de fevereiro de 2.024, sem trabalho interno e Atendimento ao Público.

**Parágrafo Único:** Reserva-se ao Comércio em Geral a decisão de permanecer aberto nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2023, conforme acordo de convenção coletiva de trabalho.

**Art. 4º** Os Órgão e repartições de Governo, das esferas Estaduais e Federais incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos, Agência dos Correios e o Comercio em Geral deverão seguir o Recesso Municipal do **dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi)** sem trabalho Interno e Atendimento ao Público.

**Art. 5º** Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Municipais, Estaduais e Federais e comercio em geral deverão seguir o Feriado Municipal do **dia 07 de junho de 2024** sem Trabalho interno e Atendimento ao Público.

**Art. 6º** Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Municipais, Estaduais e Federais incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos, Agência dos Correios e o Comercio em Geral deverão seguir o Feriado Nacional do **dia 20 de novembro de 2024 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)** sem Trabalho Interno e Atendimento ao Público.



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

*"Capital Nacional da Erva-mate Sombreada"*

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

**Art. 7º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a prestação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 8º** É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Municipal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

**Art. 9º** É permitido o trabalho em domingos e feriados nas atividades do comércio em geral, desde que autorizado em [convenção coletiva](#) de trabalho.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, em 02 de janeiro de 2024.

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





DIVERSOS



**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 01/2023 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de março de 2023, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4184/2023, ampliação de vagas através do Decreto nº 4284/2023, 4292/2023, 4341/2023, 4347/2023, 4391/2023 e 4567/2023, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 02 a 16 de janeiro de 2024, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01º	RONI AUGUSTO ENGBRUCH	Técnico Agropecuário

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023, 4534/2023, 4538/2023, 4541/2023, 4566/2023, 4569/2023, 4582/2023 e 4623/2023, resolve CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 02 a 08 de janeiro de 2024, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
02º	CARLA ENGBRUCH	Farmacêutico

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



## CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

